



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 630

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder ao funcionário Ruy Delgado 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a partir de 1º de agosto corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 3 de agosto de 1959

  
\_\_\_\_\_  
David Benedito Ottoni  
Prefeito Municipal